



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://portal.uern.br/

EDITAL Nº 60-PRAE/UERN/2025

Processo nº 04410060.000049/2025-06

TORNA PÚBLICO O RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO, DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, REMUNERADOS, PARA A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UERN), CAMPUS CENTRAL.

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Uern, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, torna público, pelo presente Edital, o resultado das inscrições processo seletivo, destinado à contratação de estagiários, remunerados, para o Campus Central da Uern, observadas as disposições constantes neste Edital.

1. DA FINALIDADE

1.1. O presente Edital tem por finalidade divulgar o resultado das inscrições atinentes ao Processo Seletivo de Estágios remunerado para o Campus Central da Uern.

2. DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

2.1. Os(as) candidatos(as) com o resultado **“Deferido(a)”** estão aptos para as entrevistas.

2.2. Os(As) candidatos(as) com a situação **“Indeferido(a)”** foram desclassificados, tendo em vista que não preencheram os requisitos dispostos no Edital.

2.3. Foram desclassificados(as) os(as) candidatos(as) que:

- a) realizaram inscrições fora do prazo;
- b) deixaram de anexar os documentos obrigatórios dispostos no item 4.5 do Edital;
- d) não preenchem os pré-requisitos quanto ao período e curso dispostos no item 2 do Edital;
- h) não preencheram os requisitos contidos no edital n. 003/2025 - PRAE/UERN.

3. DO RECURSO

3.1. Do resultado preliminar, caberá recurso por meio de preenchimento de formulário próprio disponível no [ANEXO II](#) deste edital, até as 23h59min do dia **28 de maio de 2025**.

3.2. O recorrente deve apontar objetivamente o erro do resultado, que deverá ser apreciado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

3.3. O Recurso tem a finalidade de apontar erro objetivo durante a análise.

3.4. Não será recebido como recurso a documentação ausente no ato de inscrição, porquanto é responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).

3.5. Os resultados dos recursos serão publicados no dia **30 de maio de 2025**.

4. DAS ENTREVISTAS

4.1. Os (As) candidatos(as) classificados(as), após o resultado dos recursos, serão convocados para a realização das entrevistas.

4.2. O Edital de convocação para as entrevistas será publicado no dia **30 de maio de 2025**.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O preenchimento da vaga de estágio obedecerá à ordem de classificação definitiva.

5.2. É dever do candidato manter atualizados telefones, endereço residencial e endereço eletrônico para contato.

5.3. O candidato classificado que, chamado a assumir a vaga, por qualquer motivo, não a ocupar no prazo definido no cronograma, será considerado desclassificado. Nessa hipótese, será convocado o candidato da posição imediatamente subsequente, de acordo com a lista divulgada.

5.4. Para efeito de convocação em decorrência de surgimento de vagas, este Edital terá validade de um ano, podendo ser prorrogado por igual período.

5.5. Dúvidas ou esclarecimentos acerca do edital ou do processo de seleção serão respondidos através do e-mail:

Mossoró (RN), 26 de maio de 2025.

ANA ANGÉLICA DO NASCIMENTO NOGUEIRA
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
Portaria n.º 031/2023-GP/FUERN



Documento assinado eletronicamente por **Ana Angelica do Nascimento Nogueira, Pró-Reitor(a) de Assuntos Estudantis**, em 26/05/2025, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33966565** e o código CRC **682E0042**.

[ANEXO I - RESULTADOS DAS INSCRIÇÕES](#)

[ANEXO II - FORMULÁRIO DE RECURSO](#)